

## RETIFICAÇÃO Nº 003/2015

O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), por meio da sua Coordenação de Ensino (COENS), e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam pública a **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura das inscrições publicado no dia 26 de agosto de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

### ONDE SE LÊ:

#### QUADRO 2 - CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS (Horário de Brasília)	LOCAIS
Inscrição na <i>internet</i> .	01/09/2015 a 21/09/2015	Da 0h do dia 01/09/2015 às 23h59min do dia 21/09/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	01/09/2015 a 21/09/2015	Da 0h do dia 01/09/2015 às 23h59min do dia 21/09/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Alteração dos dados cadastrais incorretos.	01/09/2015 a 21/09/2015	Da 0h do dia 01/09/2015 às 23h59min do dia 21/09/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Data limite para o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.	22/09/2015	-----	Qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou serviço bancário na <i>internet</i> .
Prazo final para envio de documentos necessários a concessão de atendimento especial.	22/09/2015	-----	Endereço Gualimp <sup>4</sup>
Divulgação da resposta à solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	01/10/2015	A partir das 14h	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Recurso da resposta à solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	02/10/2015	Da 0h do dia 02/10/2015 às 23h59min do dia 02/10/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Homologação das inscrições.	05/10/2015	A partir das 14h	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Divulgação do julgamento do recurso da resposta à solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	06/10/2015	A partir das 14h	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>

## LER-SE-Á:

### QUADRO 2 - CALENDÁRIO GERAL

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS (Horário de Brasília)	LOCAIS
Inscrição na <i>internet</i> .	01/09/2015 a 30/09/2015	Da 0h do dia 01/09/2015 às 23h59min do dia 30/09/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	01/09/2015 a 30/09/2015	Da 0h do dia 01/09/2015 às 23h59min do dia 30/09/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Alteração dos dados cadastrais incorretos.	01/09/2015 a 30/09/2015	Da 0h do dia 01/09/2015 às 23h59min do dia 30/09/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Data limite para o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.	01/10/2015	-----	Qualquer instituição bancária, correspondente bancário ou serviço bancário na <i>internet</i> .
Prazo final para envio de documentos necessários a concessão de atendimento especial.	02/10/2015	-----	Endereço Gualimp <sup>4</sup>
Divulgação da resposta à solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	13/10/2015	A partir das 14h	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Recurso da resposta à solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	14/10/2015	Da 0h do dia 14/10/2015 às 23h59min do dia 14/10/2015	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Homologação das inscrições.	16/10/2015	A partir das 14h	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>
Divulgação do julgamento do recurso da resposta à solicitação de atendimento especial para realização da prova objetiva.	16/10/2015	A partir das 14h	Sítio da Gualimp <sup>1</sup>

## ONDE SE LÊ:

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) no período entre **0 hora do dia 01 de SETEMBRO de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de SETEMBRO de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

## LER-SE-Á:

### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) no período entre **0 hora do dia 01 de SETEMBRO de 2015 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de SETEMBRO de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

### **ONDE SE LÊ:**

4.5. O candidato deverá acessar o sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir **da 0h do dia 01 de SETEMBRO de 2015 até às 23h59min do dia 21 de SETEMBRO de 2015**, e preencher o formulário de inscrição *on-line*, gerar boleto bancário e, realizar o pagamento até o primeiro dia útil subsequente (22 de setembro de 2015), **impreterivelmente, e, caso seja prestador de serviço para o SUS, enviar cópia via correio (sedex) da carta de liberação, até a data limite de 22 de setembro de 2015.**

### **LER-SE-Á:**

4.5. O candidato deverá acessar o sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir **da 0h do dia 01 de SETEMBRO de 2015 até às 23h59min do dia 30 de SETEMBRO de 2015**, e preencher o formulário de inscrição *on-line*, gerar boleto bancário e, realizar o pagamento até o primeiro dia útil subsequente (**01 de outubro de 2015**), **impreterivelmente, e, caso seja prestador de serviço para o SUS, enviar cópia via correio (sedex) da carta de liberação, até a data limite de 02 de outubro de 2015.**

### **ONDE SE LÊ:**

4.8. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição, e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar no sítio do processo seletivo e acionar o serviço “Alterar Dados Cadastrais”, procedendo à devida correção dos dados, **até o dia 21 de setembro de 2015.**

### **LER-SE-Á:**

4.8. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição, e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar no sítio do processo seletivo e acionar o serviço “Alterar Dados Cadastrais”, procedendo à devida correção dos dados, **até o dia 30 de setembro de 2015.**

### **ONDE SE LÊ:**

4.14. Caberá aos candidatos acompanhar no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a confirmação de sua inscrição, que será publicado através de edital no dia **05 de outubro de 2015**. Caso o candidato constata algum problema na homologação de sua inscrição, o mesmo terá o prazo máximo de até a data de **15 de outubro de 2015**, para encaminhar e-mail para [inca2016@gualimp.com.br](mailto:inca2016@gualimp.com.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento.

### **LER-SE-Á:**

4.14. Caberá aos candidatos acompanhar no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a confirmação de sua inscrição, que será publicado através de edital no dia **16 de outubro de 2015**. Caso o candidato constata algum problema na homologação de sua inscrição, o mesmo terá o prazo máximo de até a data de **20 de outubro de 2015**, para encaminhar e-mail para [inca2016@gualimp.com.br](mailto:inca2016@gualimp.com.br), informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento.

### **ONDE SE LÊ:**

4.16. O candidato que necessitar de **atendimento especial** para a realização das provas deverá indicar no campo reservado do formulário de inscrição, a natureza da necessidade dos recursos especiais e, ainda, enviar cópia simples do CPF e do laudo médico (com assinatura e carimbo constando o número do registro profissional) justificando a solicitação até o dia **22 de setembro de 2015 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, exclusivamente através de SEDEX, para a Central de Atendimento da **G-Strategic – Processo Seletivo/INCA-2016**, Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, telefone (28) 3553-0291 / (28) 98809-0291 ou (28) 99948-0291.

### **LER-SE-Á:**

4.16. O candidato que necessitar de **atendimento especial** para a realização das provas deverá indicar no campo reservado do formulário de inscrição, a natureza da necessidade dos recursos especiais e, ainda, enviar cópia simples do CPF e do laudo médico (com assinatura e carimbo constando o número do registro profissional) justificando a solicitação até o dia **02 de outubro de 2015 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, exclusivamente através de SEDEX, para a Central de Atendimento da **G-Strategic – Processo Seletivo/INCA-2016**, Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, telefone (28) 3553-0291 / (28) 98809-0291 ou (28) 99948-0291.

### **ONDE SE LÊ:**

4.17. A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar Atendimento Especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **22 de setembro de 2015 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada, com a responsabilidade da guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. **A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.**

### **LER-SE-Á:**

4.17. A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas, além de solicitar Atendimento Especial para tal fim, deverá encaminhar declaração que justifique a solicitação até o dia **02 de outubro de 2015 (ÚLTIMO DIA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS)**, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada, com a responsabilidade da guarda da criança. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. **A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.**

### **ONDE SE LÊ:**

4.18. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação, e o resultado será divulgado no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) a partir das 14 h do dia **01 de outubro de 2015**.

### **LER-SE-Á:**

4.18. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e de razoabilidade da solicitação, e o resultado será divulgado no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) a partir das 14h do dia **13 de outubro de 2015**.

**ONDE SE LÊ:**

4.19. O candidato disporá, unicamente, de 01(um) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até às 23h59min do dia **02 de outubro de 2015**, considerando-se o horário de Brasília.

**LER-SE-Á:**

4.19. O candidato disporá, unicamente, de 01(um) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), sendo que após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O recurso deverá ser enviado até às 23h59min do dia **14 de outubro de 2015**, considerando-se o horário de Brasília.

**ONDE SE LÊ:**

4.31. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Processar sua inscrição no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **10 de setembro a 21 de setembro de 2015**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 4.5.1, do presente edital.

**LER-SE-Á:**

4.31. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Processar sua inscrição no sítio [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), no período de **10 de setembro a 30 de setembro de 2015**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 4.5.1, do presente edital.

**FICA**, a presente retificação, consolidada ao texto inicial do edital de abertura das inscrições.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

**Coordenação de Ensino**  
Luis Felipe Ribeiro Pinto

**Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic**  
Antônio José Gonçalves de Siqueira